



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 288/2025

Inexigibilidade nº 162/2025

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Flor do Campo, nº 39 – Bairro Vila São Francisco, CEP: 35.860-000 município de Conceição do Mato Dentro/MG, para atendimento à família em vulnerabilidade que necessita de aluguel social, para acolher os beneficiários do auxílio moradia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. Romero Otoni Santa Bárbara, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatário autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 54, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 12 de novembro de 2025.

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de
Conceição do Mato Dentro - MG
Matrícula - 12653

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social